GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Licitações e Contratos

Gerência de Contratos

Apostilamento SEI-GDF n.º 03/2019 - Transfederal/2019
- DFTRANS/DIRAF/COLIC/GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal, Autarquia de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.764.629/0001-21, sediada no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte – Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Sul – Brasília – DF, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, brasileiro, casado, RG nº 1.377.688 SSP/DF, CPF nº 559.582.571-53, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, de 03/01/2019, resolve, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, **APOSTILAR** o Contrato nº 01/2017 celebrado com a empresa TRANSFEDERAL TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de recolhimento e transporte de valores dos postos de atendimento presencial e bilheterias da UCBA.

Considerando o disposto no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017 (17174013), firmado em 11/01/2019, juntamente com as informações constantes no processo em epígrafe, fica AUTORIZADO o reajuste no percentual de 3,75% relativo ao IPCA acumulado no período, conforme valores unitários constantes na Planilha (18103551). Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços referente às notas fiscais emitidas pelos serviços prestados a partir do mês de Fevereiro de 2019.

O valor mensal, passará de R$ 81.721,88 (oitenta e um mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) para R$ 84.692,08 (oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos). O valor anual, passará de R$ 980.662,53 (novecentos e oitenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para R$ 1.016.304,93 (um milhão, dezesseis mil trezentos e quatro reais e noventa e três centavos). Caberá a executor contratual a verificação com acuidade dos valores unitários cobrados, bem como a devida fiscalização dos serviços prestados.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA - Matr.**, **Diretor(a)-Geral**, em 12/06/2019, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **23711822** código CRC= **0D626DF7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária Sobreloja Ala Sul - Bairro Setor Áreas Isoladas Norte - CEP 70631-900 - DF